

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuarta-feira, 28 de
Maio de 2025
Edição 1821
www.campos.rj.gov.br

ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 110, de 27 de maio de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 105.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 105.000,00

FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.39.00	1.720.000033	100.000,00
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.39.00	1.501.000010	5.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 105.000,00

FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.392.0187.1134.0000	CHAMADAS PUBLICAS PARA SUBSIDIO AO ARTISTA	3.3.50.43.00	1.720.000033	100.000,00
13.122.0095.2222.0000	PREMIACOES DE RECONHECIMENTO A CULTURA	4.4.90.52.00	1.501.000010	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, de 27 de maio de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 122, de 27 de maio de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 0039, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 299.746,30 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 299.746,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.1.90.94.00	1.720.000033	169.746,30
FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.39.00	1.501.000010	90.000,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTAO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	40.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 299.746,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.30.00	1.720.000033	169.746,30

FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.30.00	1.501.000010	90.000,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTAO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.48.00	1.720.000033	40.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, de 27 de maio de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 045/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- PIKOLINO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

Proc. Fiscal nº 311361/2021 – Auto nº 354/2020 – Proc. Adm. nº 21746/2022 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 046/2025

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que indeferiu a solicitação formulada junto ao respectivo processo fiscal.

- PIKOLINO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

Proc. Fiscal nº 311353/2021 – Auto nº 346/2020 – Proc. Adm. nº 21744/2022 - DEFESA

Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2025.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do **processo nº 2024.021.000041-7-PR**, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº **086.002/2025/PGM** e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, no inciso V, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA E HOMOLOGA** a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, **que tem por objeto a locação do terreno e de construção existente e situado à Rua Prudência Bessa, nº 123/125, Parque Aurora, nesta cidade, que será destinado para funcionamento do ABRIGO LAR CIDADÃO, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, ou seja, no valor mensal de R\$ 1.231,90(um mil, duzentos e trinta e um reais e noventa centavos) e valor global de R\$ 14.782,80 (quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes-RJ, 12 de maio de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula nº 41.761MUNICIPIO DE CAMPOS DOS
GOYTACAZES:29116894000161Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES:29116894000161
Dados: 2025.05.27 17:22:03 -03'00'